



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, 09 de janeiro 2019

Ano VI, Edição 1018 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 002/2019 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 111 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício 284/GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.000016;

#### RESOLVE,

**I – PRORROGAR** a disposição, a contar de 01 de janeiro de 2019, do servidor **ARY JOSÉ ALEIXO**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para continuar exercendo suas atividades na Prefeitura Municipal de Manaus, prestando serviço na Casa Civil do Município de Manaus, com ônus para ambos os órgãos, pelo período de 12 (doze) meses.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de janeiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 09/01/2019 18:43:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 503F927200060849 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## BENEFÍCIOS DO AIPO

Rico em: cálcio, potássio, e vitaminas A e C.

Suas propriedades dietéticas e ao mesmo tempo hidratante, ainda auxilia na eliminação dos gases intestinais e na eliminação das toxinas, na eliminação do ácido úrico do aparelho digestivo.

Útil para quem sofre de gota e infecções urinárias.

Pode ajudar a reduzir inflamações e artrite.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2019-GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **KLINGER SOARES AFFONSO**, do cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de janeiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 09/01/2019 18:44:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2D4037AA0006084B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## 10 regras da segurança no trânsito

- 1 Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
- 2 Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).
- 3 Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre. Dê passagem à vida!
- 4 Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.
- 5 Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
- 6 Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
- 7 Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
- 8 Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
- 9 Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
- 10 Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2019-GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores dos Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Elane Cristina de Oliveira Souza	Gerente do Departamento de Jornalismo, CCL-3.
Valdete de Souza Araújo	Assessor da Diretoria II, CCAD-2

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 09 de janeiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 09/01/2019 20:00:05  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39FA20A0006085D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2019-GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013, Lei n. 438/2016 de 23/12/2016 e Lei n. 454/2018 de 20/06/2018;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue



NOME	CARGO
Clovis de Miranda Pereira	Assessor da Diretoria I, CCAD-1
Elane Cristina de Oliveira Souza	Assessor da Diretoria II, CCAD-2
Mychelle da Silva Rock	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Jaqueline Santiago de Medeiros	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Maruska Soares Affonso	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Dorival Querino de Carvalho	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Wemerson Rodrigues Lima	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Cleide Tomaz Avelino	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Aldizangela do Espírito Santo Brito	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Sandra Batista do Nascimento	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Tatiana Frota Gomes Ayres	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Frederico Caxeixa Alfaia	Gerente do Departamento de Administração e Logística, CCL-3
Valdete de Souza Araújo	Gerente do Departamento de Jornalismo, CCL-3.
Hilton Moura Lobato Filho	Gerente do Departamento de Vigilância e Segurança, CCL-3

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 09 de janeiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 09/01/2019 20:21:53  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8DBC8690060860 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



GUIA INDISPENSÁVEL PARA ANÚNCIOS  
DE MATÉRIAS

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURA e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO, em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

**CONFIRMAÇÃO**

Enviar documento, antecipadamente, para o email [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc).

Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

**MESA DIRETORA**

**JOELSON SALES SILVA - PSDB**  
Presidente  
**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD**  
1o Vice-Presidente  
**FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR**  
2o Vice-Presidente  
**SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS**  
3o Vice-Presidente  
**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE**  
Secretário-Geral  
**CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP**  
1a. Secretária  
**REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB**  
2o. Secretário  
**JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B**  
3o. Secretário  
**ISAAC TAYAH - DC**  
Ouvidor  
**EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM**  
Corregedor

**VEREADORES**

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB  
DAVI VALENTE REIS - PV  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - PV  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXPEDIENTE  
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA  
Diretor Geral

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013

AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin , nº 850

São Raimundo - CEP 69027-020

Telefone: XX (92) 3303-2731

EMAIL: [edolm@cmm.am.gov.br](mailto:edolm@cmm.am.gov.br)